Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO N° 044/2025 = 26/05/2025

Prorroga, até 26/05/2026, a contagem de todos os prazos descritos e estabelecidos no Decreto nº 008/2023 e 072/2024, relacionados ao "Loteamento Morada do Sol", de propriedade de VGF Incorporadora e Construtora Eireli e toma outras providências.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IX, do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido formulado, pela interessada, protocolado sob o nº 00414/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 26/05/2026, (trezentos e sessenta e cinco dias), todos os prazos descritos e estabelecidos nos Decretos nº 008/2023 e 072/2024, relacionados ao andamento dos trabalhos no "**Loteamento Morada do Sol"**, de propriedade de VGF Incorporadora e Construtora Eireli (Valdir Gonçalves de Figueiredo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo Verde, 26 de maio de 2025.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO